

**PORTARIA Nº 238/2022**

**DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo(a) **DORACINA MIRANDA DA SILVA**, matrícula: 080439-8, Professor I, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **10/02/2014 a 10/02/2019** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora Sra. **DORACINA MIRANDA DA SILVA**, a ser gozada em duas parcelas de 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo primeiro: A 1ª (primeira) parcela do período aquisitivo constante no Preâmbulo desta Portaria, será de **01/09/2022 a 15/10/2022**.

Parágrafo segundo: A 2ª (segunda) parcela do período aquisitivo constante no Preâmbulo desta Portaria, será de **02/10/2023 a 15/11/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Encaminha ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 03 de agosto de 2022.

**Mara Santos M. Vieira**  
Secretária Municipal  
Administração Planejamento  
(01/01/2021)  
Portaria Nº 003/2022  
*Abelardo Borges*  
Sec. Mun. Adm. Planejamento

*CELSO LOPES CARDOSO*  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura  
Municipal de Tucumã, em 03/08/2022.

